



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

08/11/2022

Jornal AMP

Página 319

Edição 2641

Luiz  
Ass. Responsável

**DECRETO Nº 5133/2022**

Data 26/10/2022

**Súmula.** Cessa o pagamento mensal de pensão a senhora Daiane Cristina do Amaral, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto nos autos nº 0000024-17.1997.8.16.065 da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica cessado o pagamento mensal de pensão da senhora Daiane Cristina do Amaral, ante o contido na sentença dos autos acima citado.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 26 de outubro de 2022.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal